



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 794/2012: Enquadrando no cargo de redactora, Adelaide Tavares Monteiro Lima..... 746
	MINISTÉRO DA SAÚDE: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n° 795/2012: Nomeando Antónia Rodrigues Fortes, para exercer o cargo de médico geral, por urgente conveniência de serviço..... 746 Extracto de despacho n° 796/2012: Transferindo, Aleida Patrícia Lopes Delgado, para a Delegacia de Saúde de São Vicente..... 746 Extracto de despacho n° 797/2012: Transferindo, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, com colocação nos Centros de Saúde, os médicos, Andrés Servando Lemos Cordeiro, Indira Helena Costa Neves e Leila Patrícia Fonseca Oliveira. 746 Extracto de despacho n° 798/2012: Transferindo, Ilídio Bade de Jesus Monteiro Santos Costa, para a Delegacia de Saúde de Porto Novo – Posto Sanitário do Tarrafal de Monte Trigo. 746 Comunicação n° 15/2012: Comunicando finda a comissão eventual de serviço de Dr. Paulo Jorge de Pina Almeida..... 746

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Gabinete do Ministro:*****Louvor nº 2/2012:**

Atribuindo, louvor com crachat de prata às pessoas que indica. 746

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 799/2012:**

Nomeando Ludmila Joana Monteiro Neves Fortes, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretaria de Gabinete da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima. 747

Extracto de despacho nº 800/2012:

Nomeando Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima. 747

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 801/2012:**

Nomeando Iderlindo Jorge Silva Santos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director de Serviço de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental. 747

Extracto de despacho nº 802/2012:

Nomeando, Maria Rosa Sousa Brito Soares, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director de Serviço de Assuntos Jurídicos, Inspeção e Avaliação de Impactos Ambientais da Direcção-Geral do Ambiente. 747

Extracto de despacho nº 803/2012:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, no cargo de Director de Serviço de Assuntos Jurídicos, Inspeção e Avaliação de Impactos Ambientais. 747

Extracto de despacho nº 804/2012:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Luís António Dias da Rosa, no cargo de Director de Serviço de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental da Direcção-Geral do Ambiente... 747

Extracto de despacho nº 805/2012:

Nomeando, José Maximiano Barbosa Pina Araújo, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor-auto do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 747

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPOTOS:***Direcção dos Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 806/2012:**

Nomeando Corentino Monteiro Dias, definitivamente no quadro da Escola Secundária Ribeira Grande. 748

Extracto de despacho nº 807/2012:

Nomeando definitivamente, Maria Helena Tavares Semedo no quadro da Delegação do MED da Praia. 748

Extracto de despacho nº 808/2012:

Nomeando definitivamente, José Emílio de Jesus da Moura Varela, no quadro da Delegação do MED da Praia. 748

Extracto de despacho nº 809/2012:

Nomeando definitivamente, Euclides António Tavares dos Santos e Fernando Mendes Correia, no quadro das Delegações do MED da Praia. 748

Extracto de despacho nº 810/2012:

Nomeando definitivamente, Isabel Arcângela Inocente Neves Ilídia Maria Gomes Leonor Ana Ilda Cristina Rocha Sousa, no quadro das Delegações do MED da Praia. 748

Extracto de despacho nº 811/2012:

Nomeando definitivamente, Lismano António Correia Silva, Luís Alves Vieira Gonçalves, Maria Isabel Mendes e Manuel da Luz Delgado Fonseca, no quadro das Delegações do MED da Praia. 748

Extracto de despacho nº 812/2012:

Nomeando definitivamente, Abraão Galvão Gonçalves, no quadro das Delegações do MED da Praia. 748

Extracto de despacho nº 813/2012:

Atribuindo o subsídio mensal á, Guilhermina de Pina Correia e Maria Silva Gonçalves Fortes, pela não redução da carga horária. 749

	<p>Extracto de despacho nº 814/2012: Reenquadrando Celeste Dias Sousa da Paz, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Vicente... 749</p> <p>Extracto de despacho nº 815/2012: Reenquadrando Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, de nomeação definitiva na Escola Salesiana Artes e Ofício. 749</p> <p>Extracto de despacho nº 816/2012: Reenquadrando Marcelo Mendes Cabral Elisio Manuel Leite Lima Emília da Silva Rodrigues Emília da Silva Rodrigues Domingos Alberto de Sousa Varela, nas Delegações do MED e na Escolas conforme se indica. 749</p> <p>Extracto de despacho nº 817/2012: Reenquadrando Júlia Maria Soares, de nomeação definitiva na Escola Industrial e Comercial do Mindelo..... 749</p> <p>Extracto de despacho nº 818/2012: Reenquadrando Maria Madalena Gonçalves Monteiro Galvão Fernanda Vaz da Silva Celestina Amélia Varela Freire João David da Cruz Gomes Dionísio José dos Santos Firmino e Alexandrino José Vaz, nas Delegações do MED e na Escolas conforme se indica..... 749</p> <p>Extracto de despacho nº 819/2012: Reenquadrando Zenaida de Jesus Augusto Évora Tavares, de nomeação definitiva na Escola Amor de Deus..... 750</p> <p>Extracto de despacho nº 820/2012: Reenquadrando José Arlindo Fernandes Semedo, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Praia..... 750</p> <p>Extracto de despacho nº 821/2012: Autorizando o fim de destacamento de Victor Manuel Nunes Lobo, quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos. 750</p> <p>Rectificação nº 58/2012: Rectificando o despacho referente ao subsídio por não redução da carga horária da professora Maria de Fátima Pires Monteiro, da Delegação do MED de São Filipe, Fogo..... 750</p> <p>Rectificação nº 59/2012: Rectificando o despacho referente a reenquadramento de Marisa Lopes Moreira. 750</p> <p>Rectificação nº 60/2012: Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Nélida Helena da Cruz Ramos, da Escola Secundária Teixeira de Sousa. 750</p> <p>Instituto Pedagógico:</p> <p>Rectificação nº 61/2012: Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra de Educação e Desporto publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 12 II Serie de 24 de Fevereiro de 2012..... 750</p>
PARTE D	<p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA: <i>Gabinete do Procurador-Geral:</i></p> <p>Despacho nº 37/2012: Nomeando o Dr. António Bibiano Varela, Procurador da República, para, em regime de acumulação, exercer funções específicas de coordenação na Procuradoria de Comarca de Santa Catarina. 751</p> <p>Despacho nº 38/2012: Nomeando Inisabel de Barros Marques, Procuradora da República, para, em regime de acumulação, exercer funções específicas de coordenação na Procuradoria de Comarca de Santa Cruz..... 751</p> <p>Despacho nº 39/2012: Nomeando Carla Vieira Souto Gonçalves, Procuradora da República, para, em regime de acumulação, exercer funções específicas de coordenação na Procuradoria de Comarca de São Filipe. 751</p>
PARTE E	<p>COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES:</p> <p>Deliberação nº 5 Aut./CNE/2012: Publica lista de delegados da CNE designados para os círculos eleitorais nas eleições dos órgãos municipais de 1 de Julho..... 752</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO: <i>Câmara Municipal</i></p> <p>Deliberação nº 73/2012: Aprova alteração Orçamental por reforço e transferência de verbas referente ao ano de 2012. 753</p>

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto de despacho nº 794/2012 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 4 de Junho de 2012:

Por decisão do Supremo Tribunal de Justiça, proferida através do seu acórdão nº 38/2011, de 15 de Dezembro de 2011, publicado no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 28 de Fevereiro de 2012, Adelaide Tavares Monteiro Lima, ex-redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, actualmente quadro do Instituto da Investigação e do Património Culturais, é enquadrada no cargo de redactora de 1ª classe, referência 14, escalão B, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de Junho de 2012. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*.

PARTE C**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto de despacho nº 795/2012 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 10 de Fevereiro de 2012:

Antónia Rodrigues Fortes, médica especialista em neurologia, nomeada para provisoriamente, exercer o cargo de médico geral – escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº. 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 2012).

Extracto de despacho nº 796/2012 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 3 de Maio de 2012:

Aleida Patrícia Lopes Delgado, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, transferida a seu pedido, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, com efeitos a partir da data de despacho.

Extracto de despacho nº 797/2012 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 15 de Maio de 2012:

São transferidos, do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” para a Delegacia de Saúde de São Vicente, com colocação nos Centros de Saúde abaixo indicados, os seguintes médicos:

Dr Andrés Servando Lemos Cordeiro, médico graduado, escalão IV, índice 120, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, colocado no Centro de Saúde de Monte Sossego.

Dr^a Indira Helena Costa Neves, médica geral escalão IV índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, colocada no Centro de Saúde de Fonte Inês.

Dr^a Leila Patrícia Fonseca Oliveira, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, colocada no Centro de Saúde de Ribeirinha.

Extracto de despacho nº 798/2012 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 15 de Maio de 2012:

Lídio Bade de Jesus Monteiro Santos Costa, enfermeiro geral, escalão IV, índice 110, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional “Dr. João Morais”, transferido por um período de 1 (um) ano, para a Delegacia de Saúde de Porto Novo – Posto Sanitário do Tarrafal de Monte Trigo, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2012.

Comunicação nº 15/2012

Para os devidos efeitos, comunicamos que o médico geral, escalão III, índice 110, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, Dr. Paulo Jorge de Pina Almeida, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para formação é dada por finda a referida comissão com efeitos a partir de 1 de Junho de 2012, sendo sido colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de Junho de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro**

Louvor nº 2/2012

O Director Nacional da Polícia Judiciária propôs, ao abrigo do disposto no artigo 20º da Portaria nº 18/2008 de 17 de Novembro, que seja atribuído louvor com crachat de prata às seguintes pessoas:

1. Carlos Saraiva Gonçalves, inspector-chefe da Polícia Judiciária aposentado – de Portugal;
2. Ramon Quijano, sénior special agente, da Naval criminal investigative Service – dos Estados Unidos da América;
3. Donald Trainer, special agente, da Naval criminal investigative Service – dos Estados Unidos da América;
4. Norman Kukona, engenheiro, especialista no anti-tráfico, da AFRICOM, Hervé Blaise, Capitão da Polícia Francesa – da França.

Assim, considerando a proposta do Director Nacional da Polícia Judiciária, é atribuído, nos termos dos artigos 18º n.º 2, 19º e 20º Portaria n.º 18/2008 de 17 de Novembro, louvor com crachat de prata a:

1. Carlos Saraiva Gonçalves, inspector-chefe da Polícia Judiciária aposentado – de Portugal;
2. Ramon Quijano, sénior special agente, da Naval criminal investigative Service – dos Estados Unidos da América;
3. Donald Trainer, Special agente, da Naval criminal investigative Service – dos Estados Unidos da América;
4. Norman Kukona, engenheiro, especialista no anti-tráfico, da AFRICOM, Hervé Blaise, Capitão da Polícia Francesa – da França.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 14 de Maio de 2012.
– O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 799/2012 – De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 4 de Junho de 2012:

Ludmila Joana Monteiro Neves Fortes, licenciada em recreação, lazer e turismo, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretaria de Gabinete da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho conjugado com artigo 14º da Lei 102/IV/93, com efeitos a partir de 1 de Junho.

Extracto do despacho n.º 800/2012 – De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 6 de Junho de 2012:

Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva, pós-graduado em Ciências Contábeis, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, nos termos dos n.ºs 3º e n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2011 de 18 de Julho, conjugado com alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2012.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial, do orçamento do Gabinete do Ministro. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, aos 6 de Junho de 2012. – A Directora-Geral, *Édna Sequeira Bejarano*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 801/2012: – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 17 de Abril de 2012:

É nomeado Iderlindo Jorge Silva Santos, licenciado em biologia e geologia, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Ambiente, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director de Serviço de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental da Direcção-Geral do Ambiente, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do n.º 1, artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2012.

Extracto do despacho n.º 802/2012: – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 17 de Abril de 2012:

É nomeada, Maria Rosa Sousa Brito Soares, mestre em engenharia do ambiente, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director de Serviço de Assuntos Jurídicos, Inspeção e Avaliação de Impactos Ambientais da Direcção-Geral do Ambiente, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do n.º 1, artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro da Direcção-Geral do Ambiente, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Extracto do despacho n.º 803/2012: – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 17 de Abril de 2012:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, no cargo de Director de Serviço de Assuntos Jurídicos, Inspeção e Avaliação de Impactos Ambientais da Direcção-Geral do Ambiente, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir 1 de Outubro de 2011.

Extracto do despacho n.º 804/2012: – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 17 de Abril de 2012:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Luís António Dias da Rosa, no cargo de Director de Serviço de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental da Direcção-Geral do Ambiente, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2012.

Extracto do despacho n.º 805/2012: – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 7 de Maio de 2012:

José Maximiano Barbosa Pina Araújo, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor-auto do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto no artigo 17º, nos 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2012.

O encargo correspondente serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.10 – pessoal do quadro especial, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 30 de Maio de 2012. – O Director, *Nilton Rocha Dias*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

Extracto de despacho nº 806/2012 – De S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 2 de Dezembro de 2009:

Corentino Monteiro Dias, professor do ensino secundário, referência 9 escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária Ribeira Grande, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea e) de nº 1 III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 807/2012 – De S. Ex^a o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 25 de Março de 2010:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados definitivamente, no quadro da Delegação do MED da Praia, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Maria Helena Tavares Semedo

Extracto de despacho nº 808/2012 – De S. Ex^a o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 7 de Janeiro de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados definitivamente, no quadro da Delegação do MED da Praia, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

José Emílio de Jesus da Moura Varela

Extracto de despacho nº 809/2012 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 7 de Junho de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação da Praia

Euclides António Tavares dos Santos

Fernando Mendes Correia

Delegação de Santa Catarina de Santiago

José de Brito Semedo

Extracto de despacho nº 810/2012 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 7 de Julho de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de São Vicente

Isabel Arcângela Inocente Neves

Ilídia Maria Gomes Leonor

Delegação do Porto Novo

Ana Ilda Cristina Rocha Sousa

Extracto de despacho nº 811/2012 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Setembro de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de Santa Cruz

Lismano António Correia Silva

Delegação dos Mosteiros

Luís Alves Vieira Gonçalves

Delegação da Praia

Maria Isabel Mendes

Escola Secundária do Coculi

Manuel da Luz Delgado Fonseca

Extracto de despacho nº 812/2012 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Novembro de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de São Filipe – Fogo

Abraão Galvão Gonçalves.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal do Quadro do orçamento do MED.

Extracto de despacho nº 813/2012 – De S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 15 de Julho de 2011:

Guilhermina de Pina Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do MED do Tarrafal, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

Maria Silva Gonçalves Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre o seu vencimento pela não redução da carga horária no ensino básico, ao abrigo do disposto no n.º 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos, 8 de Maio de 2012).

As despesas têm cabimentação na rubrica – 03.01.04.90 – outras dotações do MED.

Extracto de despacho nº 814/2012 – De S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 20 de Novembro:

Celeste Dias Sousa da Paz, do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em informática de gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 815/2012 – De S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 28 de Novembro:

Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, de nomeação definitiva na Escola Salesiana Artes e Ofício, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em contabilidade e administração, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Isentos de visto do Tribunal de contas).

Extracto de despacho nº 816/2012 – De S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 5 de Dezembro de 2011:

Marcelo Mendes Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED da praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino da história, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Elisio Manuel Leite Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Vicente, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em psicologia, ramo educacional, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Emília da Silva Rodrigues, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de licenciatura em qualificação para o exercício de outras funções educativas, área da organização e desenvolvimento curricular, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de contas aos 28 de Maio de 2012).

Domingos Alberto de Sousa Varela, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Direcção-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do pós graduação em saúde comunitário que lhe confere grau de mestre, ao abrigo do disposto no na alínea *f*) do n.º III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 817/2012 – De S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 6 de Dezembro de 2011:

Júlia Maria Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, de nomeação definitiva na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, na sequência da aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de licenciatura em psicologia, ramo educacional, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 818/2012 – De S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 7 de Dezembro de 2011:

Maria Madalena Gonçalves Monteiro Galvão, professora do ensino secundário referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de licenciatura em qualificação para o exercício de outras funções educativas, área da organização e desenvolvimento curricular, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Fernanda Vaz da Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED da praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em estudos cabo-verdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo tribunal de contas aos 28 de Maio de 2012).

Celestina Amélia Varela Freire, professora do ensino básico de primeira, referência 7 escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em informática de gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

João David da Cruz Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Nicolau, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 II do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Dionísio José dos Santos Firmino, professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Alexandrino José Vaz, professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Santa Cruz, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho n.º 819/2012 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 13 de Dezembro de 2011:

Zenaida de Jesus Augusto Évora Tavares, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Amor de Deus, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de bacharelato em estudos caboverdianos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho n.º 820/2012 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 15 de Dezembro de 2011:

José Arlindo Fernandes Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Praia, exercendo funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do pós graduação em ciências da linguagem que lhe confere grau de mestre, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Isentos do Visto do Tribunal de Contas).

As despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

Extracto de despacho n.º 821/2012 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 24 de Maio de 2012:

Ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, foi autorizado o pedido de fim de destacamento de Victor Manuel Nunes Lobo, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, na Direcção-Geral de Desportos, onde exercia funções de Coordenador Nacional de Educação Física e Desporto Escolar, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

Rectificação n.º 58/2012:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36 II Série, de 29 de Maio de 2012, o despacho de S. Ex.ª o Director de Planeamento Orçamento e Gestão, de 15 de Julho de 2011, referente ao subsídio por não redução da carga horária da professora Maria de Fátima Pires Monteiro, da Delegação do MED de São Filipe, Fogo, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Guilhermina de Fátima Pires Monteiro, ...

Deve Ler-se:

... Maria de Fátima Pires Monteiro...

Rectificação n.º 59/2012:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36 II Série, de 29 de Maio de 2012, o despacho de S. Ex.ª, o Secretário da Educação, de 27 de Novembro de 2009, referente a reenquadramento de Marisa Lopes Moreira, Professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação de São Domingos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação do Paul...

Deve ler-se:

... Delegação de São Domingos ...

Rectificação n.º 60/2012:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 7 II Série, de 16 de Fevereiro de 2011, o despacho de S. Ex.ª, o ex-Secretário de Estado de Educação, de 18 de Dezembro de 2009, referente a nomeação definitiva de Nélida Helena da Cruz Ramos, professora do ensino secundário de primeira, referência, 9, escalão A, da Escola Secundária Teixeira de Sousa de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Nélida Helena da Cruz Barros, ...

Deve Ler-se:

...Nélida Helena da Cruz Ramos, ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 8 de Junho de 2012. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Rectificação n.º 61/2012:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 12 II Serie de 24 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Ex.ª a Ministra de Educação e Desporto, de 6 de Novembro de 2010, rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

Isidoro Rodrigues Santos.

Deve-se ler:

Isidora Rodrigues Santos.

Onde se lê:

Crisolita Sã Cruz.

Deve se ler:

Crisolita da Luz Sousa

Onde se lê:

Avelino Maria Ramos Oliveira

Deve se ler:

Avelina Maria Ramos Oliveira.

Instituto Pedagógico do Ministério da Educação e Desportos, na Praia, aos 31 de Maio de 2012. – A Presidente, *Lisa Marise de Sousa Carvalho*.

PARTE D**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA****Gabinete do Procurador-Geral****Despacho nº 37/2012**

1. A Constituição da República de Cabo Verde (CRCV, aprovada pela Lei Constitucional nº 1/IV/92, de 25 de Setembro, revista pelas Leis Constitucionais nºs 1/IV/95, de 13 de Novembro, 1/V/99, de 23 de Novembro, e 1/VII/2010, de 3 de Maio) e a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP - Lei nº 89º/VII/2011, de 14 de Fevereiro) atribuem ao Procurador-Geral da República, enquanto presidente da Procuradoria-Geral da República, órgão superior da hierarquia do Ministério Público, poderes de direcção do Ministério Público [Neste sentido, relativamente ao Direito Português, veja-se, por todos, JOÃO PAULO DIAS, PAULA FERNANDO e TERESA MONECA LIMA (in O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESTUDO COMPARADO DOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS, Almedina, 2008, p. 58 e 59), que assinalam que o Conselho Superior da Magistratura Judicial, para os juizes, se constitui num verdadeiro órgão de governo da Magistratura Judicial, enquanto que o governo do Ministério Público se reparte entre o Procurador-Geral da República e o Conselho Superior do Ministério Público, tendo o primeiro primazia sobre o segundo].

2. A designação de Procurador da República para, nas Procuradorias de Comarca onde exercem funções mais de um Procurador da República, exercer funções específicas de coordenação integra poderes directivos do Ministério Público, de harmonia com o disposto no artigo 226º, nºs 1, 2 e 3 da CRCV e nos artigos 20º, al. c), 22º, nº 2, al. b), e 37º da LOMP.

3. Nos termos do artigo 84º da LOMP, nas Procuradorias de Comarca onde exercem funções mais de um Procurador da República pode ser nomeado Procurador da República com funções específicas de coordenação.

4. Na Procuradoria da República de Comarca de Santa Catarina exercem funções mais de um Procurador da República.

5. Nesta conformidade, considerando a necessidade de assegurar a coordenação da actuação do Ministério Público na Procuradoria de Comarca de Santa Catarina, ao abrigo do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 226º da CRCV, na al. c) do artigo 20º, na alínea b) do nº 2 do artigo 22º e no nº 2 do artigo 84º da LOMP, decide-se:

a) Nomear o Dr. António Bibiano Varela, Procurador da República de 3ª Classe, para, em regime de acumulação, exercer funções específicas de coordenação na Procuradoria de Comarca de Santa Catarina;

b) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

Dê conhecimento aos senhores Procuradores Gerais Adjuntos, notifique e publique.

Procuradoria-Geral da República, na Praia, em 8 de Junho de 2012.
— O Procurador-Geral, *Júlio César Martins Tavares*.

Despacho nº 38/2012

1. A Constituição da República de Cabo Verde (CRCV, aprovada pela Lei Constitucional nº 1/IV/92, de 25 de Setembro, revista pelas Leis Constitucionais nºs 1/IV/95, de 13 de Novembro, 1/V/99, de 23 de Novembro, e 1/VII/2010, de 3 de Maio) e a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP - Lei nº 89º/VII/2011, de 14 de Fevereiro) atribuem ao Procurador-Geral da República, enquanto presidente da Procuradoria-Geral da República, órgão superior da hierarquia do Ministério Público, poderes de direcção do Ministério Público [Neste sentido, relativamente ao Direito Português, veja-se, por todos, JOÃO PAULO DIAS, PAULA FERNANDO e TERESA MONECA LIMA (in O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESTUDO COMPARADO DOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS, Almedina, 2008, p. 58 e 59), que assinalam que o Conselho Superior da Magistratura Judicial, para os juizes, se constitui num verdadeiro órgão de governo da Magistratura Judicial, enquanto que o governo do Ministério Público se reparte entre o Procurador-Geral da República e o Conselho Superior do Ministério Público, tendo o primeiro primazia sobre o segundo].

2. A designação de Procurador da República para, nas Procuradorias de Comarca onde exercem funções mais de um Procurador da República, exercer funções específicas de coordenação integra poderes directivos do Ministério Público, de harmonia com o disposto no artigo 226º, nºs 1, 2 e 3 da CRCV e nos artigos 20º, al. c), 22º, nº 2, al. b), e 37º da LOMP.

3. Nos termos do artigo 84º da LOMP, nas Procuradorias de Comarca onde exercem funções mais de um Procurador da República pode ser nomeado Procurador da República com funções específicas de coordenação.

4. Na Procuradoria da República de Comarca de Santa Cruz exercem funções mais de um Procurador da República.

5. Nesta conformidade, considerando a necessidade de assegurar a coordenação da actuação do Ministério Público na Procuradoria de Comarca de Santa Cruz, ao abrigo do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 226º da CRCV, na al. c) do artigo 20º, na alínea b) do nº 2 do artigo 22º e no nº 2 do artigo 84º da LOMP, decide-se:

a) Nomear a Dr.ª Inisabel de Barros Marques, Procuradora da República de 3ª Classe, para, em regime de acumulação, exercer funções específicas de coordenação na Procuradoria de Comarca de Santa Cruz;

b) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

Dê conhecimento aos senhores Procuradores Gerais Adjuntos, notifique e publique.

Procuradoria-Geral da República, na Praia, em 8 de Junho de 2012.
— O Procurador-Geral, *Júlio César Martins Tavares*.

Despacho nº 39/2012

1. A Constituição da República de Cabo Verde (CRCV, aprovada pela Lei Constitucional nº 1/IV/92, de 25 de Setembro, revista pelas Leis Constitucionais nºs 1/IV/95, de 13 de Novembro, 1/V/99, de 23 de Novembro, e 1/VII/2010, de 3 de Maio) e a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP - Lei nº 89º/VII/2011, de 14 de Fevereiro) atribuem ao Procurador-Geral da República, enquanto presidente da Procuradoria-Geral da República, órgão superior da hierarquia do Ministério Público, poderes de direcção do Ministério Público [Neste sentido, relativamente ao Direito Português, veja-se, por todos, JOÃO PAULO DIAS, PAULA FERNANDO e TERESA MONECA LIMA (in O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESTUDO COMPARADO DOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS, Almedina, 2008, p. 58 e 59), que assinalam que o Conselho Superior da Magistratura Judicial, para os juizes, se constitui num verdadeiro órgão de governo da Magistratura Judicial, enquanto que o governo do Ministério Público se reparte entre o Procurador-Geral da República e o Conselho Superior do Ministério Público, tendo o primeiro primazia sobre o segundo].

2. A designação de Procurador da República para, nas Procuradorias de Comarca onde exercem funções mais de um Procurador da República, exercer funções específicas de coordenação integra poderes directivos do Ministério Público, de harmonia com o disposto no artigo 226º, nºs 1, 2 e 3 da CRCV e nos artigos 20º, al. c), 22º, nº 2, al. b), e 37º da LOMP.

3. Nos termos do artigo 84º da LOMP, nas Procuradorias de Comarca onde exercem funções mais de um Procurador da República pode ser nomeado Procurador da República com funções específicas de coordenação.

4. Na Procuradoria da República de Comarca de São Filipe exercem funções mais de um Procurador da República.

5. Nesta conformidade, considerando a necessidade de assegurar a coordenação da actuação do Ministério Público na Procuradoria de Comarca de São Filipe, ao abrigo do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 226º da CRCV, na al. c) do artigo 20º, na alínea b) do nº 2 do artigo 22º e no nº 2 do artigo 84º da LOMP, decide-se:

a) Nomear a Dr.ª Carla Vieira Souto Gonçalves, Procuradora da República de 3ª Classe, para, em regime de acumulação, exercer funções específicas de coordenação na Procuradoria de Comarca de São Filipe;

b) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

Dê conhecimento aos senhores Procuradores Gerais Adjuntos, notifique e publique.

Procuradoria-Geral da República, na Praia, em 8 de Junho de 2012.
— O Procurador-Geral, *Júlio César Martins Tavares*.

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Deliberação nº 5 Aut./CNE/2012**

A Comissão Nacional de Eleição (CNE) publica, nos termos do artigo 27º do Código Eleitoral, a lista de delegados da CNE designados para os círculos eleitorais nas eleições dos órgãos municipais, a serem realizadas no dia 1 de Julho próximo, em conformidade com o Decreto-Regulamentar nº 5/2012 de 17 de Abril.

Nº	Nome do Delegado da CNE	Habilitações Literárias	Círculo Eleitoral
1	Pedro Graça Roberto	Curso superior	Paúl – Santo Antão
2	António Santos Andrade Teixeira	Curso superior	Porto Novo – Santo Antão
3	Filomena de Jesus Rocha Pires	Curso superior	Ribeira Grande - Santo Antão
4	Hernâni Alexandre Santos	Curso superior	São Vicente
5	Leonel Soares de Brito	Curso superior	Tarrafal - São Nicolau
6	Dircelene Roseane do Rosário de Brito	Curso superior	Ribeira - São Nicolau
7	Carlos Manuel Santos Soares	Curso superior	Sal
8	Eliseu Monteiro Almeida	Curso superior	Boa Vista
9	Sansy Silva Moreno	Curso superior	Maio
10	Sanier Suziana Barros	Curso superior	São Domingos – Santiago
11	Yolanda Lopes Gomes	Curso superior	Ribeira Grande -Santiago
12	Vladomiro Salvador Moreira Furtado	Curso superior	Praia – Santiago
	Carlos Varela Miranda	Curso superior	
	Dulcelina L.C. Mendes Bento	Curso superior	
13	José Gracelino Fernandes Barreto	Curso superior	Santa Catarina – Santiago
14	Maria Dulcelina Mendes Alves	Curso superior	Santa Cruz – Santiago
15	Elísio Mendes Correia	Curso superior	São Miguel – Santiago
16	Rodrigo Moreira Semedo	Curso superior	Tarrafal – Santiago
17	Euclides Cesaltino Semedo Brito	Curso superior	São Lourenço dos Órgãos - Santiago
18	Francisco Pinto	Curso superior	São Salvador do Mundo – Santiago
19	Francisco Agnelo Tavares	Curso superior	São Filipe – Fogo
20	Arlindo A. Marcelino	Curso superior	Santa Catarina – Fogo
21	Adilson Aleino Ramos Barradas	Curso superior	Mosteiros - Fogo
22	Ineida Maria Gomes	Curso superior	Brava

1. Os Delegados da Comissão Nacional de Eleições, ao abrigo do artigo 18º do Código Eleitoral, têm as seguintes competências:

- Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos sobre os actos eleitorais, sem prejuízo da necessária articulação com a CNE;
- Assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento dos cidadãos em todas as operações eleitorais;
- Assegurar a igualdade de oportunidade das diferentes candidaturas e o respeito pelos princípios fundamentais do processo eleitoral estabelecidos na Constituição, no Código Eleitoral e nas demais legislações;

d) Receber e encaminhar à CNE as queixas e as reclamações apresentadas pelos intervenientes no processo eleitoral;

e) Participar ao Ministério Público, previa autorização da CNE, quaisquer actos de ilícito eleitoral de que tome conhecimento.

2. Em articulação com a CNE, deverão desempenhar no respectivo círculo, as demais competências previstas no Código Eleitoral vigente, a saber (referências a artigos do CE):

a) Ser ouvido pela CNE no processo de determinação das assembleias de voto (art. 135º);

b) Promover e fiscalizar a publicitação da determinação das assembleias de voto e dos eleitores que devem votar em cada uma delas (art. 137º);

- c) Lavrar os alvarás de designação dos MAV e publicitar essa designação (art. 146º e 147º);
- d) Apoiar a CNE na organização da formação dos MMAV;
- e) Apoiar e fiscalizar a extracção e a distribuição atempada dos cadernos eleitorais, promovendo o suprimento no mais curto prazo de eventuais omissões das entidades recenseadoras (art. 138º, n.º 1 e 3, 140º);
- f) Fiscalizar as operações do voto antecipado (art. 219º);
- g) Receber, guardar e distribuir todo o material eleitoral enviado pela DGAPE adoptando as providências necessárias para que sejam entregues nos prazos previstos no Código Eleitoral (art. 166º, 169º, 170º e 171º);
- h) Assinar os termos de abertura dos cadernos destinados às actas das operações eleitorais (art. 169º, al. a);
- i) Receber e remeter às mesas de assembleia de voto a lista dos delegados dos partidos políticos (art. 181º, n.º 3);
- j) Reconhecer a impossibilidade de realização da votação em qualquer assembleia de voto (art. 203º);
- k) Fiscalizar e controlar as operações de votação, adoptando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei (art. 18º, n.º 1, al. e));
- l) Receber dos presidentes das mesas de assembleias de voto toda a documentação respeitante à eleição para encaminhar à assembleia de apuramento geral, assegurando a sua guarda em local seguro (art. 244º);
- m) Participar e secretariar os trabalhos da assembleia de apuramento geral (art. 236º);
- n) Enviar à CNE os cadernos eleitorais e demais documentação presente à assembleia de apuramento geral (art. 244º);
- o) Exercer com as necessárias adaptações as demais competências em matéria eleitoral previstas no Código Eleitoral, na demais legislação vigente ou definidas pela CNE (art. 18º, n.º 1, al. n)).

Deliberado por unanimidade dos membros.

A Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 24 de Maio de 2012. – Os Membros, *Elba Helena Rocha Pires, Hélio de Jesus Sanches, Manuel Gomes Miranda, Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais.*

PARTE G

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Deliberação nº 73/2012

A Câmara Municipal da Ribeira de Santiago, reunida na sua III reunião ordinária de 2012, de 17 de Maio, deliberou, por unanimidade dos membros, aprovar a proposta de alteração Orçamental por reforço e transferência de verbas referente ao ano de 2012, em conformidade com os nº 1 e alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Mapa de reforço e transferência de Verbas - Ano de 2012

Código	Rubrica	Orçamento	Saldo Existente	Reforço	Anulação	Saldo Actual
3.03.01.02.90	Remunerações Diversas	7.035.255,00	6.920.187,00		2.654.500,00	4.265.687,00
3.03.04.01.02	Serviços Bancários	150.000,00	6.997,00	135.000,00		141.997,00
3.03.05.04	Fundo de Apoio Desenvolvimento Empresarial	3.000.000,00	3.000.000,00		500.000,00	2.500.000,00
3.03.05.05	Promoção da Educação Cultura	2.500.000,00	2.481.500,00		735.000,00	1.746.500,00
3.03.05.08.00	Dia do Município	10.000.000,00	5.071.588,00		300.000,00	4.771.588,00
3.03.05.09.00	Festas Tradicionais e de Romaria	2.500.000,00	2.479.500,00		500.000,00	1.979.500,00
3.03.07.88.00	Dotação Provisional	2.500.000,00	2.500.000,00		2.300.000,00	200.000,00
3.03.07.01.00	Restituições	200.000,00	200.000,00	600.000,00		800.000,00
3.03.07.02.00	Despesas de Anos Económicos Findos	4.000.000,00	2.836,00	15.000.000,00		15.002.836,00
3.03.07.88.00	Terrenos e Recursos Naturais	320.000.000,00	320.000.000,00		15.000.000,00	305.000.000,00
3.04.02.00.02	Amortização de Empréstimo Médio e Longo Prazos	7.000.000,00	4.890.018,00	3.600.000,00		8.490.018,00
4.03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.366.280,00	1.052.296,00	2.400.000,00		3.452.296,00
4.03.01.02.01	Horas Extraordinárias	50.000,00	6.439,00	250.000,00		256.439,00
4.03.01.03.02	Abono de Família	12.000,00	5.400,00	4.500,00		9.900,00
TOTAL		361.313.535,00	348.616.761,00	21.989.500,00	21.989.500,00	348.616.761,00

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 17 de maio de 2012. – A Secretária-Municipal, *Maria Varela Semedo*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 238/2012:

Certificando um contrato de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “VALENTE CONSTRUTORA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 184

Extracto publicação de sociedade n° 239/2012:

Certificando a alteração dos estatutos da associação “ESCOLA DE FUTEBOL JAIME PACHECO”. 184

Extracto publicação de sociedade n° 240/2012:

Certificando Alteração do Artigo 3° do Estatuto da sociedade “OCEAN TRADING – SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.” 184

Extracto publicação de sociedade n° 241/2012:

Certificando um averbamento de alteração do artigo 3° do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “ECO – PRODUÇÕES, LDA.” 185

Extracto publicação de sociedade n° 242/2012:

Certificando um averbamento de alteração do pacto social, referente á sociedade comercial denominada “NOSCONTINENTE, LDA”. 185

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:

Deliberação n° 045/2012:

Autorizando a inscrição da empresa ARQUIM – ARQUITECTURA, URBANISMO, DESIGN, CONSTRUÇÃO, LDA” 185

ORDEM DOS ENGENHEIROS DE CABO VERDE:

Comissão Eleitoral Nacional:

Convocatória n° 11/2012:

Convocam-se os engenheiros inscritos na Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde e com capacidade eleitoral para participarem na eleição do Bastonário e dos restantes órgãos nacionais e regionais. 185

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 238/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “VALENTE CONSTRUTORA, – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Palmarejo – Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 15254/2010/06/10.

Artigo alterado: 3.º, n.ºs 1 e 2.

Termos da alteração:

OBJECTO:

1.

- a) Construção de edifícios;
- b) Construção de outras obras de engenharia civil;
- c) Demolição e preparação dos locais de construção;
- d) Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias-férreas;
- e) Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes;
- f) Actividades de acabamento em edifícios;
- g) Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção;
- h) Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário.
- i) Comércio por grosso de cimento;
- j) Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações;
- k) Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados;
- l) Comércio por grosso de minérios e de metais.

2. A sociedade dedica-se à importação, exportação e comercialização de roupas, calçados, bijutarias e produtos de beleza.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 5 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
de São Vicente****Extracto publicação de sociedade nº 239/2012:**

NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezassete de Maio de dois mil e doze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/Quarenta e Oito, a folhas setenta e dois, verso a escritura de alteração dos estatutos da associação “ESCOLA DE FUTEBOL JAIME PACHECO”, com sede Alto Mira Mar – São Vicente, pessoa colectiva de direito privado, constituída por escritura pública lavrada neste Cartório Notarial, no dia cinco de Maio de dois mil e três, de folhas oitenta e

um a oitenta e dois, verso do livro de notas para escrituras diversas número C/Vinte, foi alterado o artigo primeiro dos respectivos estatutos no sentido de passar a ter a seguinte nova redacção:

Artigo I

E constituída, por tempo indeterminado, a associação sem fins lucrativos “ESCOLA GERAÇÃO BENFICA DO MINDELO”, adiante designada por “EGBM”, que se rege pelos presentes estatutos”.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 18 de Maio de 2012. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de
São Vicente****Extracto publicação de sociedade nº 240/2012:****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 265046505/2076420120227 – OCEAN TRADING – Sociedade Unipessoal Limitada.
- c) Que foi requerida pelo nº 4 do diário do dia 16 de Maio de 2012 por Fernando Antão G. Mendes.
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 607/2011:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do Artigo 3º do Estatuto da sociedade “OCEAN TRADING – SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 265046505/2076420120227:

Artigo 3º**Objecto social**

Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabacos, comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, N.E. comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações, comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira, cimento) e equipamentos sanitários, comércio por grosso de cimento, comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados, comércio de veículos automóveis, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, comércio por grosso de outros bens de consumo, comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado, comércio por grosso não especializado, comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos, comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados, comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados, outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados, comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamentos sanitários, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados, engarrafamento de bebidas alcoólicas, Fabricação e montagem de calçados, importação e exportação.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 23 de Maio de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**Extracto Publicação de Sociedade nº 241/2012:**A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTO
DA SILVA MARQUES**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 3º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “ECO – PRODUÇÕES, LDA”, com sede social em Ribeira da Barca, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o nº 257495878/0499020090127, cujo capital social é de 600.000\$00 (Seiscentos mil Escudos).

Na sequência da alteração acima referida, a sociedade passa a ter o seguinte objecto social:

Objecto social

Produção e comercialização de blocos, tijolos ecológicos produzidos com terra, fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite, comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamentos sanitários, ladrilho e similares, em estabelecimentos especializados, tijolos ecológicos, comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário, elaboração de projectos de arquitectura, construção civil, urbanismo, engenharia, estabilidade, fiscalização e consultoria,

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 28 de Março de 2012. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**Extracto Publicação de Sociedade nº 242/2012:**

A NOTÁRIA: ENEIDA SILVA DIAS DA FONSECA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Notariado se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 4º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada “NOSCONTINENTE, LDA”, com a sua sede em Cidade de Assomada, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o nº 263252922/1779420110317, cujo capital social é de 8000000\$00 (oito milhões de escudos).

QUOTA TRANSMITIDA:

O sócio Ermelindo Tavares Fortes, transmitiu 25% da sua quota ao senhor, Daniel Tavares Fortes, a que corresponde o valor nominal de 2000.000\$00 (dois milhões de escudos).

QUOTA DIVIDIDA:

1. Ana Lopes Cabral, NIF 163263426, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Ermelindo Tavares Fortes, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho do São Miguel, titular do Bilhete de Identidade nº IP2LD1D2, emitido em 10.11.2010, pelo Município de Roterdão e residente em Roterdão – Holanda, com uma quota no valor nominal de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), a que corresponde a 50% do capital social;

2. Ermelindo Tavares Fortes, NIF 155279807, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ana Lopes Cabral, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, titular do Bilhete de Identidade nº 466381, emitido no dia 11.04.2011, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina e residente nesta Cidade, com uma quota no valor nominal de 2000.000\$00 (dois milhões de escudos), a que corresponde a 25% do capital social;

3. Daniel Tavares Fortes, NIF 146481216, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, titular do Bilhete de Identidade nº 464812, emitido no dia 02.02.2011, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina e residente nesta Cidade, com uma quota no valor nominal de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a que corresponde a 25% do capital social.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 8 de Junho de 2012. – A Notária, *Eneida Silva Dias da Fonseca*

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA****Comissão de Alvarás de Empresas de Obras
Públicas e Particulares**

DELIBERAÇÃO Nº 045/2012

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 18 de Maio de 2012, autorizar a inscrição da empresa “ARQUI.M – Arquitectura, Urbanismo, Design, Construção, Lda.”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1938/2005/12/13 – Praia, representada pelo sócio gerente, Amílcar Romariz de Melo, residente na Cidade da Praia, para o exercício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

- Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia;
- e
- Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 18 de Maio de 2012. – A Presidente *Maria Dulce Araújo de Melo*.

—————o§o—————

**ORDEM DOS ENGENHEIROS
DE CABO VERDE****Comissão Eleitoral Nacional****Convocatória nº 11/2012**

São convocados todos os engenheiros inscritos na Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde e com capacidade eleitoral para participarem na eleição do Bastonário e dos restantes órgãos nacionais e regionais a ter lugar no sábado dia 28 de Julho das 09h00 as 16h00.

As eleições terão lugar simultaneamente, nas quatro regiões da OECV a saber:

- Santo Antão;
- São Vicente;
- Sal;
- Santiago.

Na região de Santiago o acto eleitoral decorrerá nas instalações da Sede da OECV na Cidade da Praia, nas regiões de Santo Antão e São Vicente nas Sedes das respectivas Delegações Regionais. Na Ilha do Sal o acto eleitoral terá lugar na Câmara Municipal.

Integram a Comissão Eleitoral Nacional os seguintes membros da OECV:

- Marcelino Eleutério Fortes – Presidente;
- Margarida Delgado – Secretária;
- José Ribeiro – Vogal;
- Isulete Gomes – Vogal suplente.

Presidem as Comissões Eleitorais Regionais os seguintes membros

- Santo Antão – Alberto Carlos Lima;
- São Vicente – Sónia Morais;
- Sal – Cármen Santos Carvalho Neves;
- Santiago – Jorge Paixão Ramos.

Os Estatutos da ordem, e Regulamento Eleitoral e informações complementares referentes aos membros da OECV poderão ser consultados no site. WWW.OECV. CV

Pela Comissão Eleitoral Nacional, *Marcelino Eleutério Fortes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.